



ATA Nº 013/2022 DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ABERTURA DO ENVELOPE 1 (DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO) E APRESENTADOS PARA A CONCORRÊNCIA Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de marketing digital para atender as demandas do SENAR AR/MS.

Ao décimo sétimo dia do mês de março de 2022, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Tiffany Yuri Sato, Jennyfer de Oliveira Freitas e Nilo Alves Ferraz Junior, designados conforme Portaria nº 007/2022/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia 17 de fevereiro de 2022, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br A Presidente em exercício da CPL, outorgada pela Portaria nº 007/2022/PRES.CA deu início à sessão às 09h06 registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras da CONCORRÊNCIA nº 004/2021 e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011), Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fez-se representar somente a empresa a seguir:

i. **OITENTA VINTE MARKETING LTDA** (CNPJ: 08.935.828/0001-43) Sr. Rafael Oliveira do Amaral, apresentou documento oficial com foto, procuração pública e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às 09h20 e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.

3. Em seguida, foi recolhido o envelope nº 02 – Projeto VIA NÃO IDENTIFICADA.

4. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01), Projeto – Via Identificada (Envelope nº 03), Proposta Técnica (Envelope nº 04) e Proposta de Preços (Envelope nº 05). Todos os envelopes foram rubricados em seus fechos pelos membros da CPL e pelo representante legal presente.

5. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Habilitação (Envelope nº 01), a CPL analisou todos os

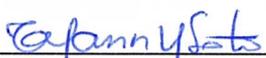
documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou a licitante OITENTA VINTE MARKETING LTDA, HABILITADA, por ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

6. A CPL perguntou ao representante legal presente se está de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. O mesmo registra expressamente que concorda com os atos praticados no certame.

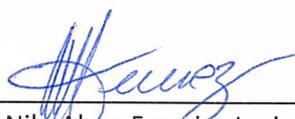
7. A CPL procedeu a abertura do envelope n.º 02 na presença de todos, mostrando ao participante, sem que tivesse acesso, nem fossem manipulados pelo participante, inserindo-os novamente no envelope de origem. O envelope n.º 02 foi acondicionado em embalagem única sem identificação juntamente com o envelope nº 04 - Proposta Técnica.

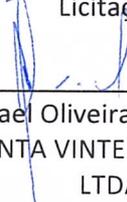
8. A CPL informa que irá suspender a sessão para análise dos projetos pela Subcomissão Técnica de Licitação.

9. Nada mais a registrar em Ata a CPL, às 10h, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e pelo representante legal presente. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.


Tiffany Yuri Sato
Comissão Permanente de
Licitação


Jennyfer de Oliveira Freitas
Comissão Permanente de
Licitação


Nilo Alves Ferreira Junior
Comissão Permanente de
Licitação


Rafael Oliveira do Amaral
OITENTA VINTE MARKETING
LTDA